

REGISTRO DE REUNIÃO	
Data:	19/05/2025
Reunião:	2ª Reunião Ordinária do Grupo de Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS
Grupo:	Grupo de Trabalho - Revisão do Regimento Interno do CBH MPS
PARTICIPANTES	
INSTITUIÇÃO	
Geovane Alves de Andrade	Prefeitura Municipal de Porto Real
Vera Lúcia Teixeira	SAAE BM
Luis Felipe Cesar	Crescente Fértil
Caio Herman Teixeira de Oliveira	Prefeitura Municipal de Barra Mansa
Markus Stephan Wolfdunkell Budzynkz	ADEFIMPA-RJ
Jaqueline de Souza Silvestre	CEDAE
Roberta Abreu	AGEVAP
Tipo:	Virtual
Local:	Videoconferência
RELATO DA REUNIÃO	
<ol style="list-style-type: none"> 1. Abertura; 2. Leitura do expediente (correspondência recebida, justificações de ausências e síntese de propostas encaminhadas até o início da sessão); 3. Aprovação da pauta; 4. Eleição do coordenador e relator; 5. Revisão do Regimento Interno do CBH-MPS; 6. Encerramento. <p>Item 1. A Sra. Roberta Abreu iniciou a reunião. Informou que esta é a segunda reunião do GT, mas a primeira desta nova composição.</p> <p>Item 2. A Sra. Roberta Abreu informou que não recebeu nenhuma proposta ou justificativa. Informou que estavam com um quórum de cinco pessoas, dos seis integrantes do grupo.</p> <p>Item 3. A Sra. Roberta Abreu fez a leitura da pauta e perguntou se alguém tinha alguma manifestação sobre a mesma. Não houve nenhuma consideração e a</p>	

pauta foi aprovada por todos.

Item 4. Roberta perguntou quem seria candidato aos cargos de coordenador e relator. Luis Felipe pediu para informar as atribuições de cada cargo. Roberta leu o trecho presente na Resolução sobre as atribuições. Geovane se candidatou para Coordenador e Luis Felipe para relator. Markus se candidatou para coordenador. Vera falou com Markus que ele já estava como coordenador da CTEA e da CTPIGL. Markus informou que não há impedimento e que possui disponibilidade. Foi realizada votação, tendo o Geovane quatro votos e Markus um voto. Ficou definido o Geovane como Coordenador e o Luis Felipe como Relator.

Item 5. A Sra. Roberta informou que a assessoria jurídica durante o processo eleitoral solicitou alteração no Regimento Interno para que a composição de Diretoria, CTs e GTs não sejam cargo de pessoa física e sim da instituição.

Roberta iniciou a leitura do Regimento. Nas atribuições Luis Felipe pediu para inserir algum item relacionado a participação em eventos externos. E o grupo considerou pertinente retirar a inserção de autorização para aplicação de recursos em áreas contíguas de área de atuação e transferir para atribuições, alterando um pouco o texto e deixando um comentário para que a assessoria jurídica avalie este ponto com atenção.

No Art. 6º inciso III que trata da composição em relação à Sociedade Civil *“representantes da Sociedade Civil, através de associações, instituições, organizações e entidades, constituídas legalmente e atuantes na área de recursos hídricos há pelo menos dois anos, na região de abrangência do CBH-MPS”*, o grupo ficou de avaliar a Resolução do CERHI que trata sobre a Sociedade Civil para que o regimento siga a determinação do Conselho.

No § 2º *É vetada a designação e/ou participação de ocupantes de cargos públicos eletivos ou comissionados nos âmbitos municipal, estadual ou federal, como representantes das organizações da sociedade civil ou dos usuários de recursos hídricos*, o grupo ficou de avaliar isso melhor.

Sobre a inserção § 7º *É vedada a participação na plenária do Comitê de membros que possuam vínculo de consanguinidade ou parentesco até o segundo grau de parentesco com qualquer outro participante da mesma plenária, visando assegurar a imparcialidade e evitar conflitos de interesse*, o grupo inseriu um comentário para o jurídico avaliar.

Fizeram propostas de alteração até o artigo 6º, sendo iniciado o Art. 7º.

Ficou decidido que a próxima reunião será realizada no dia 28/05/2025, à tarde (14h), por videoconferência.

Item 6. Encerramento. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

Encaminhamentos: Os membros do grupo avaliarão as anotações.

O presente registro sido lavrado por mim, Roberta Abreu (Coordenadora de Núcleo Interina) e, depois de aprovado, foi assinado pelo Coordenador do GT - Revisão do Regimento Interno.

Volta Redonda, 19 de maio de 2025.

Geovane Alves de Andrade

Coordenador

Início:	14:00h	Encerramento	16:35 h
----------------	--------	---------------------	---------